



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 089 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA DO PODER PÚBLICO REFERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Seleção para Acompanhamento da Parceria do Poder Público referente à Secretaria Municipal de Ensino e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Fabiana Andrea Sacomani Borin, Professora, RG 23.856.982-2 – Membro
- II- Fabiano Aparecido Silva, Professor, RG 22.559.450-X – Membro
- III- Elizangela Aparecida Jacomini Severino, Professora, RG 25.597.635-5 – Membro
- IV- Andresa Aparecida Costa da Silva, Professora, RG 30.395.218-0 – Gestora

Art. 2º - A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público referente à Secretaria Municipal de Ensino e as Organizações da Sociedade Civil terá função honorária, atuando, os seus membros, gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial o Decreto 088 de 17 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 04 de novembro de 2022.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.